

1. Revogar a Portaria FF-22/2018, que designou Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto para responder pelo expediente da Diretoria Executiva, nas ausências do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04-07-2018.

Portaria FF - 218, de 12-7-2018

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho, biênio 2018-2020

Data de emissão: 11-07-2018 Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

Considerando o trâmite do Processo FF 246/2018, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor, de caráter Consultivo, do Parque Estadual Carlos Botelho, biênio 2018-2020, resolve;

Artigo 1º - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 14 membros titulares e 14 membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho para o biênio 2018-2020 se dará nos seguintes termos:

- 1 (um) representante indicado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema;
- 1 (um) representante indicado por associação de moradores do entorno do Parque Estadual Carlos Botelho;
- 2 (dois) representantes indicados pelo setor privado atuantes na região – ligados ao turismo e turismo de conservação;
- 1 (um) representante indicado pelo setor privado atuante na região – ligado a agricultura (silvicultura);
- 2 (dois) representantes indicados por organizações não governamentais.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando os modelos de ficha de cadastro anexados ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
 - 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
 - 3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.
- Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de até (30) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:
- Email: stefaniekk@fflorestal.sp.gov.br
- Endereço da Unidade: Parque Estadual Carlos Botelho – Rodovia SP 139, Km 78,5 - Bairro Abaitinga São Miguel Arcanjo - SP – CEP: 18230-000
- Fone: (15) 3279-0483

A/C Stéfanie Kissajikian Cândia Sales

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: stefaniekk@fflorestal.sp.gov.br.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, do Parque Estadual Carlos Botelho será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação, como os sites eletrônicos das instituições.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representem um mesmo setor, o Gestor da Unidade promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão 127/2018/A, de 11-7-2018

A Diretoria Plena da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, considerando o contido no Relatório à Diretoria 034/2018/A, que acolhe, decide:

Artigo 1º - Por meio de procuração, designar, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 12.799, de 11-01-2008, regulamentada pelo Decreto 53.455, de 19-09-2008, os adiante relacionados no "Cadastro Informativo dos Créditos não Qualificados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual", no âmbito da Cetesb:

I – Administrador Setorial:

a) Marcio Negrão Marolla, CPF/MF 290.301.388-82 e RG/SSP 18.436.410-3.

II – Operadores:

a) Daniel Baptista, CPF/MF 092.327.118-00 e RG/SSP 16.495.457;

b) Moacir Antonio Orosco, CPF/MF 190.704.209-10 e RG/SSP 10.241.230-3;

c) Raimundo Lopes de Oliveira Junior, CPF/MF 224.964.488-80 e RG/SSP 32.585.826-3;

d) Fred Moreira da Silva, CPF/MF 141.601.668-65 e RG/SSP 23.212.007-5;

e) Grazieli Rizzo de Oliveira, CPF/MF 303.140.648-69 e RG/SSP 34.899.097-2; e

f) Carlos Marigi, CPF/MF 805.722.518-15 e RG/SSP 7.225.827-5.

Artigo 2º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Publique-se a presente Decisão de Diretoria no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Comunicado

A Agência Ambiental de Registro da Cetesb comunica o cancelamento do Termo de Indeferimento 39.077/2017, emitido em 10-05-2017, no processo Agverde 49/00092/17, em nome da Elektro Redes S.A, do município de Miracatu.

Comunicado

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama 06, de 24-01-1986, e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 12-07-2018, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 058/2012 (0029589/2018-82)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação da Libra Terminais S.A. para Libra Terminais Santos, no município de Santos/SP.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram DEFERIDOS os seguintes acordos, para que no prazo de 30 dias corridos os interessados compareçam à Rua Pamplona 227, 15º andar, nesta Capital, para assinarata do termo de acordo, mediante agendamento telefônico (fone 11 3372-9428):

Protocolo 20180000318, Processo 0417997-79.1994.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte REGINA QUERCETTI COLERATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Protocolo 20180000456, Processo 0032680-11.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ROGERIO VIANA ANDRADE, Adv CARLOS AUGUSTO DE MELLO ARAUJO;

Protocolo 20180000191, Processo 0001541-36.2011.5.02.0088, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 88ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000224, Processo 0001700-58.2004.5.02.0044, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 44ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANDRE RICARDO KRETZER, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000225, Processo 0001700-58.2004.5.02.0044, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 44ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000271, Processo 9044341-22.2004.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE MILTON GARCIA, Adv MAURICIO CONAGLIOTTI DE MORAES;

Protocolo 20180000272, Processo 9044341-22.2004.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE ROBERTO DE MORAES, Adv MAURICIO CONAGLIOTTI DE MORAES;

Protocolo 20180000283, Processo 0360700-40.2005.5.15.0133, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de São José do Rio Preto, 4ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SOLANGE DINA FACUNDIM, Adv CASSEB E CASSEB ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000314, Processo 0418774-30.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte REGINA QUERCETTI COLERATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Protocolo 20180000356, Processo 0064800-09.2008.5.15.0133, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de São José do Rio Preto, 4ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JANE WILDES GARDINI, Adv RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS;

Protocolo 20180000361, Processo 0418419-15.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte MAPI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000376, Processo 0006400-98.2005.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADONIAS DE SOUZA CUNHA, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000378, Processo 0006400-98.2005.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000434, Processo 0242700-63.2004.5.02.0041, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 41ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANDRE APARECIDO TOSSATO, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000440, Processo 0004307-96.1996.8.26.0564, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de São Bernardo do Campo, 4ª Vara Cível, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ESPOLIO DE LUIZ FLEURY BUENO, Adv MARIA LUIZA FERNANDO;

Protocolo 20180000441, Processo 0035150-44.2004.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VANDA APARECIDA VARZEA CURSINO, Adv RICARDO LUIZ MARCAL FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20180000443, Processo 0427518-72.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Isabelle Camargo de Macena;

Protocolo 20180000373, Processo 0001401-06.2013.5.15.0044, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de São José do Rio Preto, 2ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELZA MARIA CASTILHO, Adv RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS;

Protocolo 20180000396, Processo 1418/1998, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 4ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RICARDO GOMES LOURENCO;

Protocolo 20180000368, Processo 0028945-62.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FRANCISCO FERREIRA NETO;

Protocolo 20180000420, Processo 0111671-25.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca

da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FRANCISCO FERREIRA NETO;

Protocolo 20180000425, Processo 935977/1998, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Execução Fiscal Fazenda Estadual, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FRANCISCO FERREIRA NETO;

Protocolo 20180000431, Processo 0113264-26.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FRANCISCO FERREIRA NETO;

Protocolo 20180000394, Processo 0043600-48.2008.5.02.0022, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 22ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LENILSON ANTONIO DE PAULA, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000223, Processo 0001052-21.2012.5.02.0037, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 37ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte PEDRO LUIZ CAMILO LEITE, Adv VALERIA DOS SANTOS;

Protocolo 20180000419, Processo 0119063-50.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JULIANA COLOMBELLI PACCA, Adv JULIANA COLOMBELLI PACCA;

Protocolo 20180000360, Processo 0430949-51.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR, Reqte MAPI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000404, Processo 0001059-41.1990.8.26.0562, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Santos, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ESPOLIO DE ELZA DE GIOVANNI VERGARA, Adv GUIMARAES DA ROCHA E SILVA E ROCHA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000407, Processo 0001059-41.1990.8.26.0562, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Santos, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GUIMARAES DA ROCHA E SILVA E ROCHA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000408, Processo 0001059-41.1990.8.26.0562, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Santos, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GUIMARAES DA ROCHA E SILVA E ROCHA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000433, Processo 0619225-13.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte CARLOS EDUARDO RIGHI, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000200, Processo 0014140-41.2004.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GILBERTO DE CAMPOS, Adv ANDRE ALMEIDA GARCIA;

Protocolo 20180000449, Processo 0051687-48.2002.8.26.0001, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000374, Processo 0246300-12.2002.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ALEXANDRE SOUZA LIMA, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000379, Processo 0246300-12.2002.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000383, Processo 0007277-35.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA RIVA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000380, Processo 0291800-34.2005.5.02.0014, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 14ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte MORGANA JULIANE MUNIZ, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000432, Processo 0017100-03.2007.5.02.0014, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 14ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HELCIO MARCELO BIEGING, Adv IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000435, Processo 0017100-03.2007.5.02.0014, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 14ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN VICTOR SILVA E SANTOS;

Protocolo 20180000455, Processo 0110440-26.2008.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000459, Processo 0120407-66.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte CANDELA E JOSEPETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20180000460, Processo 0120407-66.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALDETE ALVES DE MORAES, Adv CANDELA E JOSEPETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20180000464, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDELVITA FERREIRA DE SOUZA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000465, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALDETE ALVES DE MORAES, Adv CANDELA E JOSEPETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20180000466, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ERIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000463, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HIDEO SUITSU, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000466, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte OSVALDO GUILGER DE MORAES, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000468, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALTER MONTE-NEGRE DE SENA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000457, Processo 0000225-76.2010.5.15.0050, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de Dracena, 1ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IGOR CACULA NETO, Adv FABIANA CANO RODRIGUES PACITO;

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram INDEFERIDOS os seguintes acordos:

Protocolo 20180000430, Processo 0005315-91.2011.8.26.0238, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Ibiúna, 2ª Vara Cível, Entidade SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV, Reqte VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA, por afronta ao artigo 33 da Lei Federal 8.906/94 e ao artigo 38 do Código de Ética;

Protocolo 20180000429, Processo 0005315-91.2011.8.26.0238, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Ibiúna, 2ª Vara Cível, Entidade SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV, Reqte VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA, por afronta ao artigo 33 da Lei Federal 8.906/94 e ao artigo 38 do Código de Ética;

Protocolo 20180000427, Processo 0005315-91.2011.8.26.0238, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Ibiúna, 2ª Vara Cível, Entidade SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV, Reqte VALDETE DO ESPIRITO SANTO, Adv VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA, por afronta ao artigo 33 da Lei Federal 8.906/94 e ao artigo 38 do Código de Ética.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos Comunica aos Procuradores do Estado que será realizado 53º CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO: Área da Consultoria Geral, Área do Contencioso Geral, Área do Contencioso Tributário-Fiscal, nos dias 23 e 24-08-2018, no Casa Grande Hotel, localizado na Avenida Miguel Stéfano 1001, Guarujá, S/P, com a seguinte programação:

PROGRAMA:
Dia 23 de agosto – Quinta-feira
17:00 – Abertura: Procurador Geral do Estado – Juan Francisco Carpenter
19:00 – Coquetel
Dia 24 de agosto – Sexta-feira – Programação Específica para cada área.

A programação completa do evento será divulgada oportunamente.

As informações sobre hospedagem, transporte e alimentação, constam do Anexo II deste comunicado.

Os Procuradores do Estado podem fazer suas inscrições para o preenchimento 190 (cento e noventa) vagas até o dia 10-08-2018, às 17:00, por meio do correio eletrônico nos "Aperfeiçoamento Centro de Estudos" (aperf_cepge@sp.gov.br), conforme formulário Anexo I, hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia, com autorização expressa.

Caso o número total de interessados supere

